

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA <small>Criada pelo Decreto Lei 762 de 14 de agosto de 1969 - Modificada pela Lei 6.532 de 24 de maio de 1978</small> FACULDADE DE EDUCAÇÃO <hr/> <small>Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G153 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG- Fone: (34) 3239.4163, 4547 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br</small>	
---	---	---

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho da Faculdade de Educação, conforme Resolução CONFACED Nº 30 de 11/04/2025, apresento minha inscrição como candidata (o):

Coordenadora ou Coordenador

Nome da candidata ou do candidato: Elenita Pinheiro de Queiroz Silva

Declaro:

Para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação FACED/UFU:

- a) Ser docente do quadro efetivo da Faculdade de Educação e estar credenciado como professor permanente junto ao do Programa de Pós-Graduação em Educação FACED/UFU.
- b) Pertencer ao Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva; e
- c) Não estar em período Probatório.

Assinatura: 

Data: 14 de julho de 2025